



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1465 - 02 DE SETEMBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO 1041/2024
CONTRATO 78/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A.

OBJETO: a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de aterro sanitário para recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos - RSU, oriundos do Município de Guapimirim.

VALOR: TOTAL: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicável à espécie.

Guapimirim-RJ, 15 de julho de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EDITAL

EDITAL N.º 031/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	26/08 a 30/08	27.122-5	R\$ 11.704,58
BRASIL S/A FUNDEB	27/08/24	42854-X	R\$ 544.958,21
BRASIL S/A FUNDEB	29/08/24	42854-X	R\$ 310.655,17
BRASIL S/A MAC	29/08/24	42217-7	R\$ 12.160,00
BRASIL S/A PSB	29/08/24	39110-7	R\$ 28.880,00
BRASIL S/A FPM	30/08/24	70422-9	R\$ 1.106.352,02
BRASIL S/A ITR	30/08/24	70506-3	R\$ 995,80
BRASIL S/A FUNDEB	30/08/24	42854-X	R\$ 171.140,58
BRASIL ROYALTIES	30/08/24	70421-0	R\$ 103.123,57
BRASIL S/A ADO-LC	30/08/24	283141-4	R\$ 7.764,87
C.E.F CUSTEIO	30/08/24	624009-0	R\$ 6.224,00

Guapimirim, 30 de agosto de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

DECRETO

DECRETO Nº 2742 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.27	04.122.0011.2.003	630	33.90.39	1.749.00	70.000,00
TOTAL					70.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.37	13.392.0036.2.156	817	33.90.30	1.749.00	70.000,00
TOTAL					70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de Setembro de 2024.

MARINA ROCHA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

Errata do Decreto nº 2739 de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1464, página 02, no dia de 30 de agosto de 2024.

Onde se lê:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.36	16.181.0011.2.003	798	33.90.30	1.749.00	140.000,00

Leia se:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.36	06.181.0011.2.003	798	33.90.30	1.749.00	140.000,00

Guapimirim, 02 de Setembro de 2024.

MARINA ROCHA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 645/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024



INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 02/09/2024 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/09/2024 - 15h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar em atendimento às necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Melo. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal de Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 02 de setembro de 2024.

Philippe Gomes Pereira
Agente de Contratação



2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital